



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 151/2015

Monte Santo de Minas, 19 de junho de 2015.

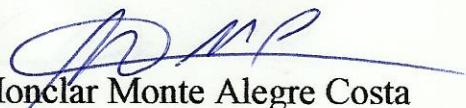
Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., para interceder junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que informe esta Casa, que informe o motivo por que a Prefeitura Municipal parou de transportar os alunos que fazem supletivo na cidade de São Sebastião do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Recebemos diversas reclamações de estudantes. Fomos informados pelo Secretário da Educação que em breve retornaria os serviços e ainda não retornou. Os alunos estão perdendo aula e uma oportunidade que visa à conclusão dos estudos que não tiveram condições de frequentar no ensino regular no seu tempo

Nestes termos. Pede deferimento.


Monclar Monte Alegre Costa
Vereador